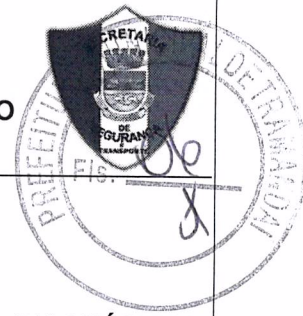




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**ANEXO I**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR MEIO DE DIAGNÓSTICO, REFERENTE À VEÍCULO PULSE DRIVE TF200/JBM8B36 E EXECUÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À VEÍCULO PULSE DRIVE TF200/JBM8A99.**

**INTRODUÇÃO:**

O presente instrumento caracteriza a intenção de abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e reparo em veículo da marca Fiat, por meio de Execução de Serviço (PULSE DRIVE TF200/JBM8A99) e Diagnóstico (PULSE DRIVE TF200/JBM8B36), com objetivo de exequir as correções necessárias para o devido funcionamento de dois automóveis pertencentes a frota de veículos da Guarda Municipal de Tramandaí. A contratação de uma empresa especializada (autorizada) para o diagnóstico do veículo e a execução do serviço é fundamental para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência econômica na gestão da frota municipal, assim com a minimização de riscos relacionados a fraudes ou utilização indevida do Erário. Ademais, proporciona um planejamento orçamentário mais eficiente, a uniformização dos processos e a otimização dos custos operacionais.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, justifica-se pelo fato de que os veículos estiveram sob a guarda temporária por 03 (três) meses, junto ao pátio da empresa Oficina Mecânica Wicescoski Ltda., detentora do contrato nº 024/2023, renovado por meio do Termo Aditivo nº 03 datado de 25 de fevereiro de 2026; para a prestação de serviços de manutenção automotiva dos veículos leves do Município; e não obtiveram seus defeitos diagnosticados pela Empresa. Diante da situação relatada, e da necessidade dos veículos que são essenciais à Segurança Pública de Tramandaí; a contratação para diagnóstico e execução de serviços a ser realizada pela concessionária da montadora oficial dos veículos, torna-se medida fundamental para o conserto rápido das viaturas, e recondução destas às atividades indispensáveis à comunidade Tramandaiense.

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação deverá observar o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Tramandaí, em conformidade com os procedimentos estabelecidos no âmbito municipal para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 5.157/2023, publicado em 19 de outubro de 2023. A demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se à contratação de empresa especializada para a realização de Diagnóstico Técnico no veículo PULSE DRIVE TF200/JBM8B36 e Execução de Serviços de Manutenção no veículo PULSE DRIVE TF200/JBM8A99, pertencentes à frota da Guarda Municipal de Tramandaí.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada manutenção e o restabelecimento das condições de funcionamento dos veículos, considerando sua utilização nas atividades operacionais da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**



Guarda Municipal e sua relevância para a continuidade dos serviços públicos de segurança e atendimento à comunidade. Caso a presente demanda não esteja contemplada no PCA vigente, deverá ser promovida a respectiva adequação/atualização, conforme os procedimentos administrativos adotados pelo Município, sem prejuízo da continuidade da instrução do processo, considerando a necessidade concreta e devidamente justificada da contratação.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021;

- Na Cidade de Osório, os veículos deverão ser submetidos aos serviços da empresa DFSUL, visando o devido diagnóstico com a finalidade de resolver problemas relacionados ao desempenho dos veículos. Ressaltando que a empresa Oficina Mecânica Wicescoski Ltda., detentora do contrato nº 024/2023, renovado por meio do Termo Aditivo nº 03 datado de 25 de fevereiro de 2026; para a prestação de serviços de manutenção automotiva dos veículos leves do Município; não conseguiu não apresentar o diagnóstico com os defeitos dos automóveis;

- Os veículos deverão ser entregues diretamente ao Servidor: Alexsandro Cargnin, Diretor Administrativo da Guarda Municipal, tendo como local de entrega a própria empresa contratada, DFSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, situada na Rodovia BR 101, KM 98, 987, Osório – RS.

- O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/21;

- A entrega dos veículos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após o envio do empenho ao e-mail da empresa contratada, e será realizada diretamente ao Servidor: Alexsandro Cargnin, Diretor Administrativo da Guarda Municipal, tendo como local de entrega a própria empresa contratada, DFSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, situada na Rodovia BR 101, KM 98, 987, Osório - RS na, fone (51) 3663-8787, de Segunda a Sexta-feira das 08:00hs - 11:45hs às 13:45hs - 18:00hs, livre das despesas de frete.

- Os veículos serão consertados por meio da dotação orçamentária do Órgão:

#### **25 – Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**

250104.122.0164.2064 Manutenção da JARI

339030000000 Material de Consumo **2752 - 10727-1**

339039000000 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica **2752 - 0000 10728-0**

- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**



no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

- A contratação será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                                   | QUANT.         | Valor unitário do Serviço de Execução e Diagnóstico | Valor total do Serviço de Execução e Diagnóstico |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 01   | <b>DIAGNOSTICO ELETRONICO</b> de defeitos do veículo PULSE DRIVE TF200/JBM8B36, pertencente à frota municipal.                                                                           | 01<br>unidade  | R\$ 399,00                                          | R\$ 399,00                                       |
| 02   | <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</b> referente à execução de manutenção corretiva mecânica do veículo PULSE DRIVE TF200/JBM8A99, pertencente à frota municipal. | 12<br>unidades | R\$ 399,00                                          | R\$ 4.788,00                                     |
| 03   | <b>COOLANT</b> – Material para manutenção de veículos.                                                                                                                                   | 4<br>unidades  | R\$ 48,68                                           | R\$ 194,72                                       |
| 04   | <b>FLUIDO DE FREIO</b> – Material para manutenção de veículos.                                                                                                                           | 4<br>unidades  | R\$ 46,90                                           | R\$ 187,60                                       |
| 05   | <b>OLEO</b> – Material para manutenção de veículos; carter motor.                                                                                                                        | 1<br>unidade   | R\$ 399,76                                          | R\$399,76                                        |
| 06   | <b>FILTRO</b> – Material para manutenção de veículos.                                                                                                                                    | 1<br>unidade   | R\$ 112,46                                          | R\$ 112,46                                       |
| 07   | <b>TAMPA</b> – Material para manutenção de veículos; ARV MANI.                                                                                                                           | 1<br>unidade   | R\$ 3.449,89                                        | R\$ 3.449,89                                     |
| 08   | <b>FILTRO</b> – Material para manutenção de veículos; combustível.                                                                                                                       | 1<br>unidade   | R\$ 35,90                                           | R\$ 35,90                                        |
| 09   | <b>VELA</b> – Material para manutenção de veículos.                                                                                                                                      | 3<br>unidades  | R\$ 169,90                                          | R\$ 509,70                                       |
| 10   | <b>LIMPA</b> - Material para manutenção de veículos.                                                                                                                                     | 6<br>unidades  | R\$ 59,00                                           | R\$ 354,00                                       |
| 11   | <b>LIMPA</b> - Material para manutenção de veículos; Corpo Borb                                                                                                                          | 6<br>unidades  | R\$ 56,90                                           | R\$ 341,40                                       |
| 12   | <b>OLÉO</b> - Material para manutenção de veículos; Mopar Maxpro SY                                                                                                                      | 5<br>unidades  | R\$ 89,00                                           | R\$ 445,00                                       |
| 13   | <b>ELEMENTO</b> - Material para manutenção de veículos; filtra.                                                                                                                          | 1<br>unidade   | R\$ 180,21                                          | R\$ 180,21                                       |



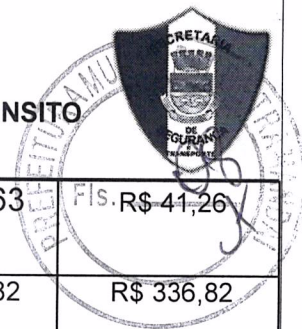
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**



|    |                                                                                           |               |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|
| 14 | LIMPA - Material para manutenção de veículos; B FLEX                                      | 1<br>unidade  | R\$ 89,00    | R\$ 89,00    |
| 15 | CILINDRO- Material para manutenção de veículos; de roda.                                  | 1<br>unidade  | R\$ 586,96   | R\$ 586,96   |
| 16 | CONJUNTO - Material para manutenção de veículos; mecanismo AJ                             | 1<br>unidade  | R\$ 654,50   | R\$ 654,50   |
| 17 | JOGO- Material para manutenção de veículos;sapata.                                        | 1<br>unidade  | R\$ 685,70   | R\$ 685,70   |
| 18 | CONJUNTO- Material para manutenção de veículos;                                           | 1<br>unidade  | R\$ 571,77   | R\$ 571,77   |
| 19 | REPARO - Material para manutenção de veículos; fixação.                                   | 1<br>unidade  | R\$ 85,62    | R\$ 85,62    |
| 20 | TAMBOR DE FREIO - Material para manutenção de veículos;                                   | 2<br>unidades | R\$ 507,92   | R\$ 1.015,84 |
| 21 | CUBO - Material para manutenção de veículos.                                              | 1<br>unidade  | R\$ 608,79   | R\$ 608,79   |
| 22 | SEMI - Material para manutenção de veículos; eixo anter.                                  | 1<br>unidade  | R\$ 1.936,88 | R\$ 1.936,88 |
| 23 | ASSE ANT SX- Material para manutenção de veículos;                                        | 1<br>unidade  | R\$ 2.366,50 | R\$ 2.366,50 |
| 24 | GUARNIÇÃO- Material para manutenção de veículos;tampa.                                    | 1<br>unidade  | R\$ 147,34   | R\$ 147,34   |
| 25 | BOMBA - Material para manutenção de veículos;                                             | 1<br>unidade  | R\$ 572,21   | R\$ 572,21   |
| 26 | TAMPA- Material para manutenção de veículos;- Material para manutenção de veículos;bomba. | 1<br>unidade  | R\$ 258,84   | R\$ 258,84   |
| 27 | RESERVATÓRIO- Material para manutenção de veículos;                                       | 1<br>unidade  | R\$ 201,40   | R\$ 201,40   |
| 28 | CONJUNTO - Material para manutenção de veículos;                                          | 1<br>unidade  | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 |
| 29 | SPRAY - Material para manutenção de veículos;                                             | 1<br>unidade  | R\$ 81,50    | R\$ 81,50    |
| 30 | CARTER - Material para manutenção de veículos; tampão.                                    | 1<br>unidade  | R\$ 80,50    | R\$ 80,50    |
| 31 | COOLANT- Material para manutenção de veículos;                                            | 2<br>unidades | R\$216,31    | R\$ 432,62   |
| 32 | ELEMENTO - Material para manutenção de veículos; do filtro.                               | 1<br>unidade  | R\$ 80,00    | R\$ 80,00    |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**



|                                   |                                                          |            |            |            |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 33                                | LAMPADA- Material para manutenção de veículos; pingo.    | 2 unidades | R\$ 20,63  | R\$ 41,26  |
| 34                                | JOGO - Material para manutenção de veículos;             | 1 unidade  | R\$ 336,82 | R\$ 336,82 |
| 35                                | PALHETA - Material para manutenção de veículos; limpador | 1 unidade  | R\$ 136,73 | R\$ 136,73 |
| 36                                | GUARNIÇÃO - Material para manutenção de veículos;        | 1 unidade  | R\$ 344,00 | R\$ 344,00 |
| 37                                | GUARNIÇÃO - Material para manutenção de veículos;        | 1 unidade  | R\$ 64,45  | R\$ 64,45  |
| 38                                | GUARNIÇÃO - Material para manutenção de veículos;        | 1 unidade  | R\$ 32,42  | R\$ 32,42  |
| 39                                | RETENTOR - Material para manutenção de veículos;         | 1 unidade  | R\$ 204,99 | R\$ 204,99 |
| 40                                | SENSOR - Material para manutenção de veículos; ABS.      | 1 unidade  | R\$ 163,07 | R\$ 163,07 |
| 41                                | SENSOR - Material para manutenção de veículos;           | 1 unidade  | R\$ 136,59 | R\$ 136,59 |
| 42                                | SENSOR - Material para manutenção de veículos;           | 1 unidade  | R\$ 130,82 | R\$ 130,82 |
| 43                                | SENSOR - Material para manutenção de veículos;           | 1 unidade  | R\$ 136,59 | R\$ 136,59 |
| <b>Valor total: R\$ 25.881,35</b> |                                                          |            |            |            |

#### 5. VALOR ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida será de A contratação anual pretendida será de R\$ 25.881,35 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Serviços para contratação da empresa DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., visando a prestação de serviços de manutenção automotiva, compreendendo diagnóstico referente ao veículo PULSE DRIVE TF200, placa JBM8B36, e execução de serviço referente ao veículo PULSE DRIVE TF200, placa JBM8A99, pertencentes à frota da Guarda Municipal de Tramandaí; permitindo a prestação de serviço individualizada por veículo. As principais características das soluções disponíveis incluem: Dois orçamentos mecânicos distintos emitidos pela concessionária DFSUL - FIAT (Osório/RS) para a Prefeitura Municipal de Tramandaí.

Ambos envolvem veículos do mesmo modelo (Fiat Pulse Drive TF200, ano 2022, cor branca), mas as soluções propostas tratam de problemas e severidades completamente diferentes. Abaixo estão as principais características das soluções divididas por veículo/orçamento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



**Orçamento N° 10194, Solução de Manutenção e Reparação Ampla:**

Esta proposta representa uma intervenção mecânica pesada e abrangente na mecânica, suspensão e sistemas de segurança do veículo. Veículo Alvo: Placa JBM8A99 (Alta quilometragem: 102.398 km):

- **Foco dos Serviços:** Recuperação global de sistemas essenciais que sofreram desgaste acentuado;
- **Principais Componentes Incluídos:**
  - Sistema de Transmissão/Direção: Substituição de componentes de tração como Semi Eixo Anterior e Asse Ant Sx (juntos somam mais de R\$ 4.300).
  - Motor e Cabeçote: Troca da Tampa da Árvore de Manivelas (R\$ 3.449,89) e da junta da tampa, além de cárter de óleo e velas de ignição.
  - Sistema de Travagem Completo: Substituição de tambores de travão, sapatas, cilindro de roda, fluido de travão e reparos de fixação, além de novos Sensores de ABS dianteiros e traseiros.
  - Arrefecimento: Troca da bomba de água, tampa da bomba e reservatório de expansão.
  - Revisão de Consumíveis: Filtros (óleo, combustível, ar e cabine), palhetas limpa-parabrisas e lubrificantes.
- **Mão de Obra:** Exige 12 horas/unidades de serviço mecânico técnico (R\$ 4.788,00);
- **Impacto Financeiro:** Alta despesa. O valor total das peças é de R\$ 20.694,35, totalizando um investimento líquido de R\$ 25.482,35.
- Orçamento N° 10214, Solução de Diagnóstico Técnico Inicial: Esta proposta é estritamente investigativa, focada na identificação de uma falha pontual. Veículo Alvo: Placa JBM8B36 (Quilometragem: 96.041 km):
- **Foco do Serviço:** Realização de um Diagnóstico Técnico para apurar anomalias no comportamento do veículo;
- **Principais Componentes Incluídos:** Nenhuma peça está listada ou orçada nesta solução preliminar;
- **Mão de Obra:** Exige apenas 1 hora/unidade de serviço mecânico focado em testes e avaliações;
- **Impacto Financeiro:** Baixo custo imediato. O valor total limita-se à taxa de diagnóstico técnico no montante de R\$ 399,00.

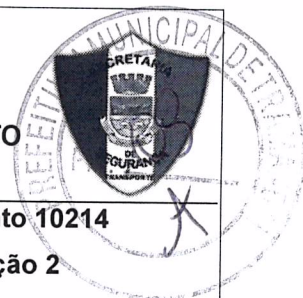
**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, compreendendo diagnóstico e execução de serviço referente a veículos pertencentes à frota da Guarda Municipal de Tramandaí; permitindo a prestação de serviços individualizados.

- A solução proposta elimina a necessidade de adiantamentos de numerário, reduz riscos operacionais e proporciona maior controle sobre os recursos públicos, estando alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse públicos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a solução adequada para a necessidade da demanda. Resumo Comparativo da Solução:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**



| <b>Característica</b> | <b>Orçamento 10194</b>                                     | <b>Orçamento 10214</b>                   |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                       | <b>Solução 1</b>                                           | <b>Solução 2</b>                         |
| Placa do Veículo      | JBM8A99                                                    | JBM8B36                                  |
| Objetivo Principal    | Reparação profunda, substituição de eixos, travões e motor | Diagnóstico e identificação de problemas |
| Total em Peças        | R\$ 20.694,35                                              | R\$ 0,00                                 |
| Horas de Mão de Obra  | 12 horas (R\$ 4.788,00)                                    | 1 hora (R\$ 399,00)                      |
| Custo Total Líquido   | R\$ 25.482,35                                              | R\$ 399,00                               |

#### **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente Demonstrativo tem por finalidade evidenciar os resultados diretos e indiretos, econômicos e operacionais que a Administração Pública Municipal de Tramandaí pretende alcançar com a contratação da empresa DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. A contratação tem como principal objetivo restabelecer, de forma célere e adequada, as condições de funcionamento, desempenho e segurança dos veículos PULSE DRIVE TF200, placas JBM8B36 e JBM8A99, garantindo a continuidade dos serviços públicos desempenhados pela Guarda Municipal e evitando que as viaturas permaneçam fora de operação por período prolongado. Dessa forma, busca-se assegurar a disponibilidade dos veículos para o cumprimento das atividades essenciais de segurança pública, patrulhamento e atendimento à comunidade, reduzindo os impactos decorrentes da indisponibilidade da frota.

A realização do diagnóstico e dos reparos por concessionária autorizada da montadora proporciona maior segurança e confiabilidade na execução dos serviços, considerando o conhecimento técnico especializado, a utilização de peças genuínas, quando necessárias, e a mão de obra qualificada para a manutenção dos veículos. A medida também contribui para a preservação da vida útil dos componentes automotivos, a prevenção de falhas futuras e a redução de custos decorrentes de manutenções inadequadas ou da necessidade de substituições prematuras.

A contratação também contribui para a prevenção de despesas futuras, uma vez que a manutenção adequada e tempestiva dos veículos reduz o risco de agravamento dos problemas existentes, desgaste prematuro de componentes e ocorrência de falhas de maior complexidade, evitando, sempre que possível, custos adicionais com reparos emergenciais ou substituição antecipada da frota. No aspecto da governança, transparência e legalidade, pretende-se assegurar que a execução dos serviços observe as condições e obrigações estabelecidas no Contrato, especialmente aquelas relacionadas à prestação dos serviços pela empresa autorizada. A contratação deverá ser instruída com a documentação necessária à comprovação da regularidade da empresa, de sua condição de concessionária autorizada e da adequação dos preços, permitindo o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual e dos respectivos pagamentos pela Administração.

Por fim, a contratação busca proporcionar maior eficiência na gestão da frota municipal, fortalecer os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**



mecanismos de controle e fiscalização dos recursos públicos e garantir que os veículos destinados às atividades da Guarda Municipal estejam disponíveis em condições adequadas de funcionamento e segurança. Com isso, espera-se assegurar a continuidade dos serviços públicos, otimizar a utilização dos recursos orçamentários e atender de forma eficiente ao interesse público, em consonância com o planejamento das contratações do Município de Tramandaí.

### 8.1. Resumo Sintético dos Resultados Esperados

| <b>Indicador de Sucesso</b> | <b>Situação Atual</b>                                          | <b>Situação Pretendida</b>                                             |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Status Operacional</b>   | 2 Viaturas paradas / aguardando manutenção técnica             | 2 Viaturas 100% operacionais atuando na segurança pública              |
| <b>Garantia Técnica</b>     | Risco de perda de padrão por falta de conserto homologado      | Manutenção chancelada pela concessionária autorizada da marca          |
| <b>Controle de Frota</b>    | Veículos imobilizados gerando ociosidade de patrimônio público | Retorno ao sistema de gerenciamento, monitoramento e controle da frota |

### 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a presente contratação, não há providências adicionais a serem adotadas previamente à celebração do contrato, além daquelas rotineiras e já previstas nos procedimentos administrativos padrão da Administração Pública.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou/ interdependentes para a viabilidade desta aquisição e demanda, de modo a alcançar os objetivos previamente definidos.

### 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A redação do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atenta para que as licitações obedeçam ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viáveis e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com a divisão do objeto em vários itens. Neste Estudo, verificou-se que o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, o parcelamento torna-se inviável, a fim de garantir a uniformidade e padronização do serviço; contribuindo para a eficiência logística e administrativa, além de possibilitar melhores condições comerciais e de fornecimento.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização dos serviços de manutenção e reparo dos veículos contribui para a redução de possíveis impactos ambientais, uma vez que tem por finalidade identificar e corrigir problemas mecânicos, elétricos e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**



demais falhas que possam comprometer o adequado funcionamento dos automóveis e, eventualmente, ocasionar vazamentos, consumo excessivo de combustível, emissão inadequada de poluentes ou outros danos ao meio ambiente. A manutenção corretiva e adequada dos veículos também contribui para o prolongamento de sua vida útil, evitando a necessidade de descarte ou substituição antecipada da frota. A opção pela recuperação dos veículos atualmente pertencentes ao Município, quando tecnicamente viável, reduz a necessidade de aquisição de novos automóveis e, conseqüentemente, os impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte e destinação dos veículos substituídos, bem como ao consumo de matérias-primas e geração de resíduos.

Além disso, a execução dos serviços por empresa especializada deverá observar as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto à correta destinação de resíduos provenientes da manutenção automotiva, tais como óleos lubrificantes, filtros, peças, componentes e demais materiais eventualmente substituídos, de modo a minimizar riscos de contaminação do solo, da água e do meio ambiente. Dessa forma, a manutenção dos veículos apresenta-se como medida ambientalmente adequada e economicamente vantajosa, ao possibilitar o aproveitamento da frota existente, prolongar sua vida útil, reduzir a geração de resíduos e evitar, quando possível, a substituição prematura dos veículos por novos, promovendo o uso racional dos recursos públicos e a adoção de práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, com base nas informações apresentadas no Estudo Técnico Preliminar e em observância às instruções normativas e à legislação vigente, conclui-se pela viabilidade da contratação do objeto por meio de inexigibilidade de licitação, desde que devidamente comprovados, nos autos do processo, os requisitos legais aplicáveis. A contratação encontra respaldo no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de atendimento ao interesse público, a adequada instrução processual, a eficiência administrativa e a busca pela solução mais vantajosa para a Administração. O objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e reparo em veículo da marca Fiat, sendo necessária a utilização de procedimentos, equipamentos, peças, componentes e insumos compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante. Nesse contexto, a contratação de empresa integrante da rede de concessionárias autorizadas Fiat mostra-se tecnicamente adequada, especialmente em razão da necessidade de preservar as características originais do veículo, assegurar a correta execução dos serviços e manter os padrões de qualidade e segurança recomendados pelo fabricante.

No caso específico do veículo Fiat Pulse Drive TF200, equipado com motor 1.0 Turbo Flex, a realização de manutenções e reparos por empresa autorizada possibilita o emprego de mão de obra especializada, equipamentos adequados e procedimentos técnicos compatíveis com as especificações do fabricante. A utilização de peças, componentes, lubrificantes e demais insumos originais ou devidamente homologados pela fabricante contribui para o adequado funcionamento dos sistemas do veículo, especialmente daqueles relacionados ao conjunto motriz e ao sistema de turbo compressão, proporcionando maior confiabilidade, segurança, durabilidade e preservação das características originais do veículo. Dessa forma, a contratação de empresa devidamente autorizada e tecnicamente habilitada apresenta-se como solução adequada ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



atendimento da necessidade da Administração, contribuindo para a correta manutenção do veículo, a preservação de sua vida útil, a redução de riscos de falhas decorrentes de intervenções inadequadas e a manutenção dos padrões técnicos recomendados pelo fabricante, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público.

Tramandaí, 09 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo de Souza Trevisol  
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

Livia Dias Migotto  
Responsável pela Elaboração do ETP